



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026

Código Registro TCE: 1DDC3EE758AA8C32EB362D20BB27FF1E437A8745

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção e instalação de painéis de identificação com lona impressa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) do Município de Bataguassu/MS**, restou **fracassado**, haja vista que, mesmo após a fase de negociação, as propostas mantiveram-se acima do valor médio estimado pela Administração, ocasionando o declínio das propostas, conforme registro formalizado na Ata da Sessão.

Bataguassu/MS 30 de janeiro de 2026

LUCIANE DE LIMA
SILVA:367320768
76

Assinado de forma digital
por LUCIANE DE LIMA
SILVA:36732076876
Dados: 2026.01.30
14:49:14 -03'00'

Luciane de Lima Silva
Pregoeira
Portaria 678/2025

OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de show artístico-musical da Banda Kebradeira, para apresentação no dia 14/02/2026, a ser realizada no Parque da Juventude "Fernando Barbosa da Silva", em alusão ao Carnaval Batafolia 2026, no Município de Bataguassu/MS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de **02 (dois) meses**, contados a partir data da assinatura do instrumento contratual, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I) Gestão/Unidade: 020601 **Secretaria Turismo Desenvolvimento**

II) Fonte de Recursos: 1500

III) Programa de Trabalho: 23.122.0402.2023 **Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 **Festividades e Homenagens**

V) Ficha: 261

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, data assinatura digital.

ASSINAM: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e o NU'SKEMA PRODUÇÕES, COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

MURILO SOARES DE OLIVEIRA
Setor de Contratos

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025**AVISO DE REINÍCIO DA SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025**

Código Registro TCE: 153092C60DDC3AA3DF3404BE3BF442C3B97135A1

OBJETO: "Locação de aparelho de diagnóstico por imagem (Mamógrafo), com acessórios e sistema integrado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS."

Informamos que a sessão do **Pregão Eletrônico 075/2025** será reaberta no dia **04 de fevereiro de 2026, às 09h:00min (Horário Oficial de Brasília)** sendo realizada através da plataforma **LICITANET**, acessível pelo link <https://licitanet.com.br/>.

Todos os licitantes estão **convocados** para participar da sessão eletrônica, que terá prosseguimento com os trâmites regulares do certame.

Solicitamos a presença de todos os interessados no momento da reabertura, garantindo assim a transparência e a lisura do processo licitatório.

Bataguassu – MS, 30 de janeiro de 2026.

Luciane de Lima Silva

Pregoeira

Portaria nº 678/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

Código Registro TCE: 1DDC3EE758AA8C32EB362D20BB27FF1E437A8745

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada, torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção e instalação de painéis de identificação com lona impressa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) do Município de Bataguassu/MS, restou fracassado, haja vista que, mesmo após a fase de negociação, as propostas mantiveram-se acima do valor médio estimado pela Administração, ocasionando o declínio das propostas, conforme registro formalizado na Ata da Sessão.

Bataguassu/MS 30 de janeiro de 2026

Luciane de Lima Silva

Pregoeira
Portaria 678/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

PORTARIA Nº. 068/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 1º do Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Interromper, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular concedida à servidora Emanuelle dos Santos Siqueira, matrícula nº 116920-1, portadora do RG nº 403876242 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 337.315.498-75, concursada no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Região Urbana, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Prof. Pedro Domingues de Figueiredo), **retornando** às suas atividades profissionais a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Janeiro de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Alled Carolayne Reis Araujo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 069/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Carlos Alberto Nunes da Silva, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu-MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, que serão usufruídos com início em 02/03/2026 e término em 31/03/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Janeiro de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026. DISPENSA Nº 07/2026.

OBJETO: Aquisição de insumos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Bataguassu (Itens fracassados no Processo Administrativo n.º 213/2025, Pregão Eletrônico n.º 069/2025), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Município de Bataguassu/MS.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder